

DIARIO OFFICIAL

MELHORAÇÕES NO ORIGINAL

ORDEN E PROGRESSO

REPUBLICA — N 277

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Ficam suspensas até ulterior deliberação as disposições do decreto n. 1554, de 3 de outubro do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Pela Directoria da Justiça foram remetidos a repartição fiscal do estado de Alagoas as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca do Traipá

João Soares de Oliveira,
Luiz Honorio Corrêa.
Manoel Vicente Pereira,
José de Faria Campos.
Dyonisio Rodrigues de Oliveira Campos.
Baldomero Carlos de Carvalho Gama.
Ludgero Cavalcanti Mangabeira.
José de Faria Lima.
Manoel Mauricio da Graça Barros,
Aureliano José Pereira.
Domingos Antonio de Mello.
Pedro Barboza Lima.
Joaquim Pereira Lima.
José Ignacio de Mello.
Christovão da Rocha Pitta,
José de Farias Cavalcanti Larangeiras.
Luiz Manoel dos Santos Pereira.
Antonio Soares de Mello.
Epaminondas Rodrigues de Carvalho.
José Martins Chaves.
Manoel Januario de Jesus.
Felinto Elisio da Silva.
Serveliano Cavalcanti Mangabeira.
Manoel Gomes Vieira Borges.
Marcellino de Souza Franco.
Luiz José Pereira.
Antonio Soares de Menezes Mattos.
José Lourenço Rodrigues de Albuquerque.
José Anastacio dos Santos.
Marcos José Cezimbra.
Manoel dos Santos Calral.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de outubro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Do servente da Corte de Appellação, na importância de 60\$000;

Dos operarios que trabalharam nas obras do edificio para a Maternidade, na de 810\$300;

Do pharmaceutico da Casa de Correção, na de 150\$000;

Dos operarios que trabalharam nas obras do Instituto Benjamin Constant, na de 420\$;

As contas:

De 148\$890, das despesas miudas feitas durante o mez passado pelo director do Instituto Benjamin Constant;

De 68\$880, das despesas de prompto pagamento realizadas em setembro findo pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 336\$, de objectos fornecidos no mez passado por V. Anorettil à Escola Nacional de Bellas Artes;

De 22\$800, das despesas de prompto pagamento realizadas no mez findo pelo porteiro da Corte de Appellação.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente do dia 27 de setembro de 1893

Expediente de Sr. director:

Communicou-se:

Ao administrador da Imprensa Nacional que, por despacho de 18 de setembro, o Sr. ministro da fazenda autorizou o director da Recebedoria a restituir a José Francisco Corrêa & Comp., conforme requereram, a quantia de 42\$000, proveniente das esta pilhas do imposto de consumo do fumo, que, de conformidade com o mesmo despacho, se remetteram;

Ao inspector da Alfandega do Pará que, por ordem do Sr. ministro da fazenda de 6 de setembro, devem ser despachados livres de direitos de consumo e expediente os objectos constantes da inclusa relação, os quaes são destinados ao ensino pratico do curso integral do Lyceu Paraense;

Ao collector das Rendas do estado do Rio de Janeiro, no municipio de Nova Friburgo, que o volume remetido a esta directoria com o officio de 10 de agosto ultimo contem a importancia de 578\$ em estampilhas do imposto de consumo do fumo, sendo 14\$40 de 10 réis, 3.800 de 20 réis, 9.0 de 50 réis, 400 de 200 réis, 130 de 400 réis, 158 de 500 réis e 102 de 1\$ e não de 58\$, como declarou no referido officio.

Dia 28

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro: Communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 12 de setembro, in'feriu o requerimento em que Luiz Fernandes da Rocha e outros, na qualidade de membros do conselho da extinta caixa beneficente dos jornaleiros da alfandega, reclamaram contra o regimen mandado admitir na liquidação da referida caixa; ficando, por consequencia, mantida a determinação constante da ordem n. 49 de 10 de junho ultimo;

Transmittindo o autographo da firma do Sr. Richard Rees Todd, vice-consul do Brazil em Cardiff, ultimamente nomeado.

Ao delegado fiscal do thesouro em Porto Alegre communicou-se que, por despacho de 29 de agosto ultimo, o Sr. ministro da fazenda approvou a licença de 30 dias, concedida ao 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Saturnino dos Santos Paiva Filho, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Dia 29

Ao director da Recebedoria para, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 6 de setembro, receber de Antonio Teixeira Rodrigues, conforme o contracto de 20 de maio de 1882, os alugueis da padreira e de todo o terreno que se estende até a rua Itapemirim, na razão de 100\$ mensaes até 30 de março de 1891, e os do terreno que existe

m continuação, nos fundos da chacara do Hospício Nacional de Alienados com um pequeno predio proprio nacional, na razão de 2:400\$ annuaes, até 25 de junho de 1890, como requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 977 de 21 de agosto ultimo.

Ao delegado fiscal do Thesouro em São Paulo para informar com urgencia a esta directoria o que constar nessa repartição a respeito dos terrenos do logar denominado Forte de Itapema e que B. S. Carmo allega serem de sua propriedade.

Ao bibliothecario da Bibliotheca Publica da Bahia, em resposta ao seu officio de 14 de agosto ultimo, dirigido ao Sr. ministro da fazenda em que solicita a remessa das obras publicadas este anno pela Imprensa Nacional assim como uma collecção das leis federaes de 1890. — Communicou-se por ordem do mesmo que só o governador do estado tem competencia para fazer a requisição, tanto mais quanto depende delle qualquer providencia relativa à despesa que se haja de fazer com a remessa pedida.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 22 de setembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se:

O pagamento das seguintes quantias:

De 346\$100, de indemnização, ao engenheiro Alfredo Dias, inspector do 4º districto de portos maritimos, por despesas miudas e diarias ao pessoal tecnico e jornaleiro em serviço do porto de Angra dos Reis, durante o mez de julho proximo passado;

De 806\$, ao mesmo engenheiro, por salarios que, durante o mez de agosto ultimo, pagou ao pessoal empregado no serviço do porto desta capital;

De 842\$561, ao mesmo engenheiro, por despesas effectuadas com o pagamento de diarias ao pessoal tecnico e ao jornaleiro, aluguel de casa e outras despesas, para o porto de S. João da Barra, durante o mez de julho proximo findo;

De 1:461\$289, ao mesmo engenheiro, por despesas que realizou com o pessoal tecnico em serviço do porto de S. João da Barra, durante os mezes de julho e agosto ultimos;

De 1:212\$902, ao mesmo engenheiro, por despesas que effectuou com o pessoal tecnico em serviço do porto de Angra dos Reis, durante o mez de julho proximo passado;

De 320\$655, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz corrente a diversos proprios nacionaes da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o trimestre de abril a junho ultimo;

De 9:889\$316 a diversos, por materiaes fornecidos em junho ultimo, para o serviço do abastecimento de agua;

De 395\$800 ao gerente do jornal O Tempo, por publicações feitas em julho ultimo, para os serviços das Directorias Gerais de Industria e Viagem desta Secretaria de Estado;

A expedição das necessarias ordens afim de ser paga a quantia de 1:901\$281 ao agri-mensor Ricardo Ernesto Heinzelmann, fiscal do contracto celebrado com o governo para fundação de burgos agricolas no estado do Espirito Santo.

REDACÇÃO

O ar e a vida

(Continuado do n. 275)

III

Estudaremos agora outra face da questão complexa que apresentámos, isto é, do ar como corpo pesante. E' esse um ponto de vista que merece, tanto quanto o precedente, fixar nossa attenção, em razão das evidentes conexões que existem entre a vida e a pressão atmosphérica.

A atmosphera tem peso, como já o dissemos, e o ar pesa sobre a terra e sobre os seres que a povoam. Esse peso varia segundo os níveis, sendo menor nas regiões elevadas, e maior nas regiões baixas. A' medida que o barometro viaja dos cimos das grandes cordilheiras para as planícies, chegando ao nível dos mares e descendo em seguida ás profundidades das minas, a pressão cresce visivelmente.

As pequenas diferenças de pressão mal são sentidas pelo ser vivo, o mesmo não acontece com as diferenças consideráveis, e quando o homem se eleva aos ares, em balão ou nas montanhas, ou se dirige para os logares em que a pressão é natural ou artificialmente forte, sente certos efeitos que convem assinalar. Os animaes não são menos sensíveis ás diferenças de pressões barométricas; fácil é comprová-lo pela experiencia e pela observação. Como nem sempre é fácil transportar os pelos ares, ou levá-los com esophandros, ou nos sinos mergulhadores, para nellos estudar os efeitos da diminuição ou do accrescimento do pressão, efeitos que também se produzem no experimentador e são de natureza a tornar inutil a experiencia, pôde-se operar no laboratorio, onde, emapparehos especiaes ideados para esse fim, sabe-se de comprimir o ar no grão que se quer, ou comprimi-lo em proporções que desmorteiam a imaginação, em proporção tal que esse gaz torna-se liquido, e até mesmo solido. Esses apparelhos fazem o vacuo quasi absoluto, a pressões de 800 a 1000 atmospheras, á vontade, e em condições que tornam facil conhecer a influencia da pressão atmosphérica sobre os seres vivos, e verificar as conclusões que dimanam dos magnificos trabalhos de Jourdanot e de Paul Bert sobre essa questão.

Ponto a assinalar, em primeiro logar, é que todos os seres terrestres ou aquáticos podem soffrer sem perigo certas variações de pressão atmosphérica. O homem, por exemplo, trabalha a um kilometro de profundidade na terra, sem que o augmento de pressão offereça inconvenientes, e eleva-se a cinco ou seis kilometros nos ares sem que a diminuição de pressão torne-se necessariamente fatal. O mesmo acontece com o passaro e a maior parte dos mamíferos, e o peixe das grandes profundidades pôde elevar-se até certos níveis sem risco de succumbir aos accidentes da decompressão, sem arrebatá-lo, como acontece, quando muito se approxima da superficie. E' também certo que, para todos os seres, ha limites de variação de pressão, os quaes não lhes é dado transportar impunemente, e que, além desses limites, que variam algum tanto segundo as especies ou os grupos, todos os seres morrem quando a pressão cresce ou diminui além de certas proporções. Qual o mecanismo da morte nesses dois casos? Tal a pergunta que nos occorre.

Consideremos em primeiro logar o caso da diminuição de pressão: quaes os symptomas que se observam? Ha quatrocentos annos foi feita excellente descripção pelo missionario jesuita, Acosta, dos accidentes que acompanham as ascensões nos altos picos, consequentemente que acompanham a rarefacção do ar e a diminuição de pressão. Galgando uma montanha do Perú, conta elle « fui subitamente atacado e surpreendido por incommodo tão angustioso e estranho que pensei em deitar-me abaixo do animal que cavalejava...

Achando-me a sós com um indio, ao qual pedi que me ajudasse a conservar-me no selim, assaltou-me horrivel dor com soluços e vomitos e julguei chegado meu derradeiro momento. Depois do vomitar a carne, as phlegmas e a colera (*bile*), uma amarella e a outra verde, comecei a deitar sangue, tal a violencia do estomago, si este estado durasse, pensoque em pouco morreria. Isto durou apenas tres ou quatro horas, até que tivéssemos descido muito... Não é sómente o homem que soffre essas alterações, os animaes também as sentem... » E um pouco além: « Tenho a persuasão de que o elemento do ar é nessas paragens tão subtil e tão delicado que não se proporciona á respiração humana, que o exige mais pesado e mais temperado ».

A justeza dessas ultimas expressões—empregadas tresentos annos antes de Priestley e Lavoisier—é admiravel; o ar das alturas é com effeito muito raro, muito tenue, muito subtil para a respiração dos seres superiores.

O mal descripto por Acosta é aquelle que, segundo os logares, tem os nomes de *puna*, *soroche*, *veta*, mal das montanhas ou dos balões. Mais recentemente foi descripto por Tschudi, por Lortet e muitos outros, cada um delles sentiui vertigens, vomitos, anxiedade, desfallecimento que o caracterisam; sabe-se por experiencias pacientes—as de Lortet e de Chauveau—entre muitas, que a respiração torna-se menor, e ao mesmo tempo mais accelerada, notaram-se dores musculares intensas, e as perturbações circulatorias e nervosas que levam á paralyxia e á morte, quando o conjunto das perturbações se prolonga, como na catastrophe do *Zenith*.

Não mencionaremos as opiniões acceptas em diferentes épocas sobre a causa desses terribes accidentes, limitar-nos-hemos a assinalar a explicação recentemente fornecida por Paul Bert e outros physiologistas. E' bem simples: as perturbações da morte são devidas á diminuição de tensão do oxygeno, diminuição que tem por causa a pequena quantidade deste gaz, visto ser o ar mais rarefeito, mais dilatado, por assim dizer, nas alturas do que nos níveis médios. Na realidade, as pesquisas de Paul Bert mostram que, neste caso, a diminuição de tensão mata os organismos, não por uma razão mechanica, não pela diminuição de pressão, mas por uma razão de ordem chimica, pela diminuta quantidade de oxygeno, pela *anoxemia*, ou falta de oxygeno no sangue. O animal mergulhado em atmosphera rarefeita morre pelas mesmas razões que o animal respirando em espaço fechado não ventilado: ambos morrem pela insufficiencia de oxygeno. A esse factor junta-se outro, no caso dos peixes das grandes profundidades que chegam muito perto da superficie: a dilatação excessiva dos gazes do corpo que, tendo forte tensão, facilmente fazem reventar os tecidos quando a pressão exterior for inferior á pressão interior. Este caso apresenta-se ás vezes no homem, como passamos a ver.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 4 DE OUTUBRO DE 1893

Presidencia interina do Exm. Sr. ministro Andrade Pinto—Secretario, o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com o numero legal dos Srs. ministros, á excepção dos Exms. Srs. presidente, Aquino e Castro, Faria Lemos e José Hygino, que participaram não podendo comparecer.

O Sr. Amphilophio acha-se no goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da antecendente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 418—Relator, o Exm. Sr. ministro Macedo Soares; paciente, Antonio Loureiro de Araujo e Silva.—Indeferida a petição unanimemente, já por estar pronunciado o paciente, já por ser incompetente o recurso.

N. 419—Relator, o Exm. Sr. ministro Bento Lisboa; na ausencia do Sr. Faria Lemos; paciente, Hernani Rochedo Campos.—Negado o provimento ao recurso, confirmado assim pelos seus fundamentos o accordado recorrido.

Recurso Crime

N. 11.—Relator, o Exm. Sr. ministro Bento Lisboa; recorrente, Alfredo de Almeida Gama Lobo d'Ega, e recorridos, o coronel Augusto de Serra Martins e alferes Aristides Villas Boas.—Foi negado o provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida por seus fundamentos.

Assentou-se em mandar fazer as seguintes rectificações, relativamente á sentença publicada no *Diário Official*, do *habeas-corpus* impetrado pelo almirante Eduardo Wandenkolk e outros:

1.º, que o voto do Exm. Sr. Pereira Franco tem a única declaração abaixo da sua assignatura «le accordo com o voto do Sr. José Hygino»;

2.º, de entre as razões com que o Sr. Andrade Pinto explicou o seu voto ha o engano do termo justicavel por justificavel e nova publicação do voto fundamentado do Sr. José Hygino, por se achar na imprensa em muitos pontos alterado o verdadeiro sentido.

Fechou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O secretario, Pedreira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria

Productos de diversas rendas arrecadadas no mez de setembro de 1893

Renda do Gymnasio Nacional.	360\$000
Matricula da Faculdade de Medicina.....	1:175\$000
Renda dos proprios nacionaes.....	5:896\$806
Premio de depositos publicos..	126\$380
Concessão de pennas de agua..	4:580\$480
Sello por verba	45:536\$468
Sello adhesivo.....	1:4:337\$000
Imposto de transmissão de propriedade	10:392\$022
Imposto sobre industrias e profissões.....	17:910\$384
Imposto predial.....	19:865\$164
Imposto de gado de consumo..	25:020\$400
C. Branca da divida activa...	10:147\$836
Receita eventual.....	6:716\$310
Procuratorio.....	9\$000
Imposto de corridas.....	1:500\$000
Imposto de transmissão municipal.....	92:538\$590
Imposto de 10 % municipaes..	8:433\$196
Imposto de 10 % da União....	988\$648
Licença do fumo.....	160\$000

375:793\$684

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1893.—Servindo de sub-director, Ricardo P. da Costa.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje ás seguintes folhas: pensões, ditas provisórias e operarios da Casa da Moeda.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelo seguinte paquete:

Pelo *Tainui*, para Toneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	74	rezes
Manoel Cruz.....	65	>
Hilario Garcia & Comp.....	56	>
Horacio José Lemos.....	27	>
C. Castello Branco & Comp.....	25	>
Luiz Calayrano.....	25	>
Domingos T. Azevedo Junior & Filho.....	24	>
Pimenta Lemos & Comp.....	23	>
José Antunes Porciuncuina.....	23	>
Antonio Corrêa Avila.....	5	>

Total da matança..... 347 rezes

Abateram-se mais:

Charles Hue Junior & Comp.	1	vitela
Antonio Pereira dos Santos.	50	carneiros
C. Castello Branco & Comp.	12	porcos
Antonio Corrêa Avila.....	1	>
Peso total verificado.....	67.127	kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diego, será de \$800 o kilo; da de vitela, 1\$100; da de carneiro, 1\$300 e da de porco, 1\$100.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 6 e 7 de outubro de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOUR	UMIDADE RE- LATIVA
1	6	7 hs. da noite..	755.83	21.4	14.00	84.7
2	7	1 > > manhã.	755.03	20.6	15.43	86.1
3		7 > > >	757.04	21.1	13.62	73.1
4		1 > > tarde..	755.94	21.2	15.50	69.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-
negrecido 54.0, prateado 58.0.
Temperatura maxima 27.0.
Temperatura minima 17.8.
Evaporação 1.5.
Ozone 6.
Velocidade média do vento em 24 horas 3^m.0.

Estado do céu

- 1) 0,1 Encoberto por cirrus e cumulus, vento SSE 3^m.0.
- 2) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento NW 3^m.0.
- 3) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento E 2^m.2.
- 4) 0,7 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 9^m.1.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 7 de outubro de 1893:

Horas	Barometro altura correcta	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755.31	22,0	16,16	82
1/2 d.	755.94	25,0	18,42	70
3 p....	754.70	27,0	18,42	70

Estações, 9 a:

Rio Grande— Não veio comunicação.

Desterro— Não veio comunicação.

Therm. abrigado:

Maxima.....	29,5
Minima.....	19,8

Evaporação á sombra, 1^m.7.

Abastecimento de agua—Ex-
tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos
districtos da Inspeção Geral das Obras Pu-
blicas, relativo ao abastecimento da agua:

Dia 30 de setembro de 1893:

Tingua e Commercio.....	75.427.000
Maracanã e affilentes.....	28.972.000
Macacos e Cabeça.....	16.785.000
Carioca e morro do Inglez.....	7.752.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.800.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.724.000
Morro da Viuva.....	571.000

No dia 1 de outubro:

Tingua e Commercio.....	76.032.000
Maracanã e affilentes.....	30.102.000
Macacos e Cabeça.....	29.588.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.906.000
Andarahy e Tres Rios.....	11.233.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.723.000
Morro da Viuva.....	586.000

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do hospital de Santa Casa da
Misericordia, dos hospitais de Nossa Senhora
da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Se-
nhora do Soccorro e de Nossa Senhora das
Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de outu-
bro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	696	715	1.411
Entraram.....	23	27	50
Sahiram.....	11	13	24
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	704	725	1.429

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 245
consultantes, para os quaes se aviaram 328
receitas.

No dia 7 de outubro:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	704	737	1.441
Entraram.....	17	20	37
Sahiram.....	11	14	25
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	707	742	1.440

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 207
consultantes, para os quaes se aviaram 258
receitas.

ESTADO DO PIAUHY

Mapa dos productos nacionaes exportados no mez de abril ultimo, para paizes
estrangeiros o qual se remette á Directoria Geral da Industria

Procto exportados	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	123.724/5	61:802\$250
Borracha de mungabeira.....	>	4.595	9:190\$000
Couros de boi.....	Um	1.970/5	16:948\$300
Espichados.....	>	72	619\$200
Salgados.....	Kilog.	2.220	1:776\$000
Crina animal.....	>	122	244\$000
Oleo de cupahita.....	>	376	1:880\$000
Pennas de aves.....	>	376	1:124\$000
Pelless miudas.....	Uma	5.015	1:504\$500
Rezina de jatobá.....			
		138.471	95:150\$250

Alfandega da Parnahyba, 20 de junho de 1893.—O 2º escripturario, *Benedicto Francisco Ribeiro*.

Estado do Piauhv

Mapa dos productos nacionaes exportados no mez de maio ultimo, para diversos
portos da Republica, o qual se remette á Directoria Geral da Industria

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	11.412	5:706\$000
Arroz pilado.....	>	9.685	1:937\$000
Caroço de algodão.....	>	2.184	32\$760
Couros espichados.....	Um	409	3:517\$400
Farinha de mandioca.....	Kilog.	1.496	149\$800
Fumo em corda.....	>	900	1:350\$100
Gado cavallar.....	Um	18	720\$000
Dito bovino.....	>	440	13:200\$000
Milho.....	Kilog.	9.060	480\$000
Pelless miudas.....	Uma	492	1:476\$000
Queijos e manteiga.....	Kilog.	162	162\$000
Madeiras de construção (taboas.....	Duzia	130	300\$000
(linhas.....	Uma	90	540\$000
		36.378	29:570\$760

Alfandega da Parnahyba, 20 de junho de 1893.—O 2º escripturário, *Benedicto Francisco Ribeiro*.

ALFANDEGA DO RIO GRANDE DO NORTE

Demonstração da renda líquida arrecadada pela Alfandega do Rio Grande do Norte no mez de julho ultimo, comparada com a de igual mez de 1892, organizada de accordo com a circular do Thesouro Nacional n. 13 de 2 de abril de 1884

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS	Julho de 1893	Julho de 1892	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
ORDINARIA				
Importação				
Direitos de importação para consumo.....	46:372\$488	2:453\$218	43:919\$270	
Expediente de generos livres de direitos de consumo.....	850\$600	100\$000	750\$600	
Ditos de 3 % de generos naufragados.....	338\$345	1\$028	323\$287	1\$028
Dito das capatazias.....	91\$480	65\$058	323\$287	
Armazenagem.....		79\$549	839\$931	
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes.....	200\$000		200\$000	
Dito sobre doca.....	48\$090	72\$000	12\$000	
Adicionaes				
De 60 %.....	24:441\$700	1:240\$315	23:200\$385	
De 50 %.....	2:682\$714	191\$396	2:491\$318	
De 10 %.....	242\$100	24\$460	217\$640	
Exportação				
Direitos de exportação de generos nacionaes.....		9\$600		9\$600
Interior				
Sello do papel :				
Fixo.....	73\$376	143\$000		69\$624
Proporcional.....	13\$200		13\$200	
Adhesivo.....	430\$300	556\$300		156\$000
Imposto de industrias e profissões.....		32\$000		32\$000
Extraordinaria — Indemnisações a saber				
Venda de objectos desnecessarios e inutilizados.....	2\$560	34\$460		31\$900
Receita eventual, sendo :				
Multas de importação.....	88\$505	4\$037	84\$468	
Ditas de rendas lançadas		4\$000		4\$000
Depositos de diversas origens:				
Contribuição para a Casa de Caridade.....	78\$380	30\$240	48\$640	
	76:838\$248	5:041\$161	72:101\$239	304\$152

RECAPITULAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS	Julho de 1893	Julho de 1892	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação.....	48:530\$913	3:608\$853	45:833\$088	1\$028
Despacho marítimo.....	284\$000	72\$000	212\$000	
Addicionaes.....	27:366\$514	1:456\$671	25:909\$843	
Exportação.....		9\$600		9\$600
Interior.....	486\$876	731\$300	13\$200	257\$624
Extraordinaria.....	91\$065	42\$497	84\$468	35\$900
Depositos.....	78\$380	30\$240	48\$640	
	76:838\$248	5:041\$161	72:101\$239	304\$152

A differença é de 71:797\$037 para mais em 1893.

Alfandega do Rio Grande do Norte, 5 de setembro de 1893.—O 1º escripturario, *Joaquim Peregrino da R. Fagundes*.

Obituário— Sepultaram-se no dia 28 de setembro, ás seguintes pessoas de:

Asphyxia por submersão— um homem desconhecido, 65 annos, foi verificado o obito no Necroterio; outro, 50 annos, foi verificado o obito no Necroterio.

Total, 2.

Athrepsia — a fluminense Maria, filha de Manoel Diogo da Costa Torres, residente e fallecida á rua de S. Garcia n. 7.

Apoplexia fulminante — o portuguez Francisco Fernandes Codelho, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 133.

Cachexia paludosa — o francez Saus Re-fraud, 48 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Entero-colite — o fluminense Manoel, filho de Antonio Mosa, 8 dias, residente e fallecido á rua de João Alvares, n. 7.

Febreamarella—o portuguez Antonio Fiuza, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — o brasileiro Frederico Regaud de Abreu, 32 annos, solteiro, residente e fallecido na avenida S. Salvador de Mattosinhos n. 5.

Heimorrhagia cerebral — Henrique Antonio, 70 annos, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardíaca — o brasileiro João Pedro da Hora, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Lymphatite pernicioso — a fluminense Carolina Emiliana Alves da Silva, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 61.

Mal de Bright — o portuguez João Antonio Sadeo de Mello, 66 annos, casado, residente á rua do Ouvidor n. 69 e fallecido na Santa Casa.

Marasmo — o fluminense Joaquim Maria Baptista Ferreira, 58 annos, viuvo, fallecido no hospital do Carmo.

Tisica pulmonar — o fluminense Eduardo Antonio de Sant'Anna, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Pereira Lopes n. 5 A.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro João Cruz Galvão, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Acesso pernicioso—a fluminense Rosalina, filha de José Corrêa Maria do Carmo, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 19.

Alhrepsia — a fluminense Maria José, filha de João Moreira Dias, 7 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 112.

Dilatação da aorta— a fluminense Leonarda Henriqueta de Souza Bastos, 65 annos, residente e fallecida á rua Voluntarios da Patria n. 152.

Disenteria — a brasileira Augusta Clementina Maia, 23 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Entero-colite— o hespanhol Daniel Carlos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Ferimento penetrante do coração — o francez Michel Pazie, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Antonio n. 8.

Febreamarella— o hespanhol José Quintas, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 59.

Insufficiencia mitral — a fluminense Francisca Benedicta Ferraz, 34 annos, residente á rua da Alrandega n. 353 e fallecida no Asylo Santa Maria.

Lymphatite— o brasileiro Antonio Alves de Souza, 15 annos, residente e fallecida á rua da Matriz n. 14.

Marasmo senil — Jorge, 70 annos, solteiro, residente no porto do Leme; foi verificado o obito no Necroterio.

Tuberculose pulmonar— o brasileiro Camillo Pacheco da Silva, 45 annos, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Fetos— um, filho de Eduardo Martins Gonçalves, residente no morro da Saude n. 27; um, filho de José Pedro da Costa, residente á rua Farany n. 13; um, filho de Jacintho Alexandre da Rosa, residente á rua Frei Caneca n. 24; um, filho de Cyrillo Travassos, residente á rua Dr. Luiz Ferreira n. 3.

Total, 4.

Broncho pneumonia — o fluminense Eugênio, filho de Nicoláo Farani, 2 annos e 7 mezes, residente e fallecido á rua D. Luiza n. 24.

No numero dos 31 fallecidos estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos. — E no dia 29:

Arterio esclerose — o fluminense, Dr. João Damasceno Pecanha da Silva, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua do Catete n. 165.

Acesso pernicioso — a nacional Corina, 16 mezes, filha de Horacio José de Freitas, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 204; a portugueza Angelina, filha de Antonio Dias Neves, 8 mezes, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 3.

Catarrho senil — a fluminense Sabina R. de Jesus, 66 annos, solteira, residente e fallecida em S. Diogo.

Cachexia senil — a fluminense Isabel Maria da Silva, 90 annos, solteira, residente á ladeira do Barroso n. 22, e fallecida na Santa Casa.

Cancro na face — o portuguez Silvestre, 59 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Diathese fibrosa — o fluminense Hyppolito José Venancio Cantalico, 48 annos, solteiro, residente á rua do Senado n. 213 e fallecido á Santa Casa.

Ectasia da aorta — o portuguez Antonio José Ribeiro, 72 annos, residente á rua Barão de S. Felix n. 36 e fallecido na Santa Casa.

Eclampsia — a fluminense Maria de Oliveira Chagas, 55 annos, casada, residente e fallecida á travessa da Alegria n. 9.

Epilepsia — a italiana Orminda Mariane, 50 annos, solteiro, residente á rua do Senado n. 214 e fallecida na Santa Casa.

Fibrose arterio capillar — a fluminense Eugénia Maria do Amaral Carneiro, 82 annos, viúva, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 251 e fallecida na Santa Casa.

Ferimento por arma de fogo — Boaventura Francisco Ribeiro, 26 annos, solteiro, fallecido á bordo da esquadra.

Febre amarella — Felix Antonio Pereira da Silva Junior, filho do coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, 12 annos, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 90.

Ferimento por estouro de bala, Luiz Henrique, 50 annos, fallecido na Santa Casa.

Gangrena pulmonar — o brasileiro José Cabo Verde, 34 annos, solteiro, residente á rua da Misericórdia n. 124 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardíaca — o portuguez José Ródrigues Pereira, 50 annos, solteiro, residente no Theatro Recreio e fallecido na Ordem de S. Francisco de Paula.

Lesão organica do coração — a brasileira Francisca Candida de Andrade, 25 annos, residente e fallecida á rua das Dores n. 1.

Lesão cardíaca — o fluminense Crescencio Justino dos Santos, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua João Caetano n. 41.

Lesão cardíaca — o portuguez José Pacheco Junior, 24 annos, residente á rua da Ajuda (chacara da Floresta).

Meningo encephalite — João, filho de Manoel de Oliveira Cunha, fluminense, 2 annos, fallecido á rua de Itaúna n. 91.

Mesenterite — o fluminense Alfredo, filho de Antonio Pires Hollanda, 18 annos, fallecido na ladeira do Vallongo n. 36.

Queimaduras do 2º gráo — o brasileiro Antonio José de Oliveira, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital da Marinha.

Tetano traumatico — o brasileiro Gervasio filho do Dr. Antonio José de L. C. Branco, 7 annos, fallecido á travessa de S. Salvador n. 32.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Gabriela Maria da Conceição, 50 annos, solteira, fallecida á rua de Sant'Anna n. 11; Maria Amelia Heydlmann Pacheco Ferreira, 26 annos, casada, residente á rua Vinte Quatro de Maio n. 163 e fallecido á rua coronel Figueira de Mello n. 64; Francisco do Paula Aquino Rosa, 18 annos, solteiro, fallecido á travessa de S. Salvador n. 11; Carlos Francisco dos Santos, 32 annos, solteiro, residente á rua da Frainha e fallecido na Santa Casa; José Martins, hespanhol, 42 annos, casado, residente á ladeira da Matriz n. 12 e fallecido

na Santa Casa; Brilhantino José Teixeira, fluminense, 22 annos, solteiro, residente em Itaboraí e fallecido na Santa Casa; Pedro Marinho de Lima Paiva, brasileiro, 42 annos, solteiro, residente á rua de Santo Christo n. 64 e fallecido no hospital da Pinitencia; Leocadia Anta de Oliveira, brasileiro, 15 annos, solteiro, fallecido á rua Magalhães n. 43 (Catumbý); José Joaquim da Silva, alagoano, 23 annos fallecido no hospital de marinha.

Fetos — um do sexo feminino, filho de João Baptista Rodrigues, fallecido á rua dos Arcos n. 52; outro, filho de Maria Rodrigues, na Santa Casa.

Cancro na lingua — José Gomes Guimarães, portuguez, 52 annos, casado, residente á rua dos Hospicio n. 122 e fallecido do hospital da Saude.

Congestão pulmonar — Cassiano Wenceslão de Almeida, bahiano, 24 annos, solteiro, fallecido á rua do Riachuelo n. 245.

Cachexia senil — Jeronymo Felipponi, italiano, 85 annos, viúvo, residente á rua de Santa Maria n. 43 e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — J. nuaria, filha de Guilhermino da Costa Ferraz, fluminense, 9 dias, residente e fallecido á rua Paysandú n. 48.

Febre pernicioso — João Rodrigues da Cruz Segundo, brasileiro, 26 annos, solteiro, residente e fallecido na Escola Militar.

Marasmo — Eurilice Ferraz Barbosa, brasileiro, 27 annos, residente e fallecido á rua Mundo Novo n. 1.

Pneumonia — os flumenses Miguel Diniz Goulart e Celina, filha de Antonio Candido de Souza, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira da Gloria n. 4; 10 annos, fallecido á travessa de Santo Christo n. 7.

Tuberculose pulmonar — Ricarda Maria da Conceição, brasileira, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Severino n. 12.

EDITAIS E AVISOS

Caixa de Amortização

Por esta repartição se declara que, tendo-se extraviado uma aplice do valor de 1:000\$ n. 219.225, juro ao artigo de 6 %, emitida em 1870, se vae solicitar a expedição de novo titulo si, dentro de 5 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de outubro de 1893. — M. A. Galvão.

Intendencia da Guerra

Assignatura de contracto

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso Pinto & Madureira, Thomaz Luiz dos Santos, Villa Verde e Vieira de Carvalho Filho & Torres são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 25 de agosto, incorrendo a multa de 5 %, aquelle que o deixar de fazer até ao dia 10 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1893. — O secretario. A. B. da Costa Aguiar.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 12 do corrente, para o fornecimento de 100 capacetes de couro, iguaes ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Capital Federal, 2 de outubro de 1893. — Henrique Eugenio de Assis Loureiro.

Escola de Minas de Ouro Preto

MATRICULA DO 1º ANNO DO CURSO FUNDAMENTAL
De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que estará aberta, até ao dia 10 do corrente, na secretaria desta escola, a matricula do 1º anno do curso fundamental, de accordo com a seguinte

disposição do art. 90 do regulamento de 18 de setembro de 1893:

«Os alumnos approvados nas materias do actual curso annexo poderão matricular-se no 1º anno do curso fundamental do corrente anno.»

Secretaria a Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de outubro de 1893. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director da Faculdade de Medicina, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, de hoje 17 do corrente a 16 de novembro vindouro, a inscripção para o concurso do provimento ao lugar de preparador da cadeira de pharmacologia, a qual se encerrará ás duas horas da tarde deste ultimo dia. No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, diploma de Dr. em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica, ou publica fôrma do mesmo e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Bahia e secretaria da Faculdade de Medicina, 17 de agosto de 1893. — O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publica que fica aberta nesta secretaria, de hoje 14 do corrente a 13 de dezembro vindouro, a inscripção para o concurso do provimento ao lugar de lente substituto da 12ª secção, a qual será encerrada ás duas horas da tarde deste ultimo dia. No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de Dr. em medicina por qualquer das faculdades da Republica, ou publica fôrma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Bahia e secretaria da Faculdade de Medicina, 14 de agosto de 1893. — O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. director faço publico que, em cumprimento do aviso n. 661 de 21 de agosto do corrente mez, no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao lugar de lente substituto da 5ª secção desta faculdade.

Este logar de lente substituto comprehende as seguintes cadeiras:

Processo criminal, civil e commercial; pratica forense, explicação succinta do direito patrio processual.

Aos candidatos incumbe provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F de 2 de janeiro de 1891:

1º, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo de direitos civis e politicos;

2º, que possuem o gráo de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas; ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes,

justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida; podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 17 de agosto de 1893.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, convido os foreiros que requereram titulos de aforamento a vir pagar os respectivos emolumentos no prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de dar-se andamento aos processos, advertindo que se procederá de conformidade com a lei contra os que deixarem de comparecer para satisfazer os ditos emolumentos.

Directoria do Patrimonio, 23 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Julianeta da Cruz Oliveira requereu, por aforamento, o terreno da rua Getulio, canto da de Zeferino de Faria, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893. O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, por esta repartição se faz publico que até o dia 31 de outubro do corrente anno se recebem propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento do material de remoção e transporte do lixo da Capital Federal, de accordo com as seguintes condições:

1ª classe

Sessenta vehiculos de quatro rodas para dous animaes.

Duzentos vehiculos de duas rodas para um animal.

2ª classe

Oitocentos caixões de folha de aço de Mannann para a remoção do lixo, Quatrocentos capuzes ou tramezhas do mesmo aço para a carga do lixo nos caixões.

Duzentos cisqueros do mesmo aço para a baldeação do lixo das casas particulares para os caixões da remoção.

Condições do fornecimento

I

Todo o material deverá ser construido de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descriptão poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio-dia ás 3 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 118, no escriptorio dos engenheiros Gierth & Lavagnino, encarregados da direc-

ção tecnica da construção do material de remoção e dos fornos de incineração do lixo.

II

O contractante, no prazo de sessenta dias contados da data da assignatura do contracto, apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1:5 a 1:10 para o conjunto e de 1:2 ou de 1:1 para os detalhes do material contractado; podendo introduzir modificações de pormenores que julgar opportunas, sem entretanto mudar o typo geral do material, nem diminuir ou augmentar sua capacidade, peso ou volume.

Essas modificações deverão ser apprdas dar pela Prefeitura Municipal, que as vaeráon regeitar, no prazo de quinze dias, a co podnt-data da apresentação.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante uma multa de 50\$por dia de demora, e si esta exceder atrinta dias, considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante o deposito a que se refere a clausula decima, além da acção civil por maiores prejuizos, que lhe poderá ser intentada.

III

O contractante entregará no prazo de nove mezes, a contar da data da assignatura do contracto, pelo menos a metade do material que obrigar-se a fornecer e o restante no prazo de um anno, a contar da mesma data.

IV

O contratante obrigar-se-ha a fornecer pelo mesmo preço e nas mesmas condições o excesso do material que a Prefeitura Municipal lhe encomendar, no prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

V

O pagamento da importancia de cada fornecimento será feito pela Prefeitura Municipal após a recepção definitiva do material.

VI

De cada pagamento se deduzirão 10 % (dez por cento) que ficarão depositados nos cofres da Thesouraria Municipal, a titulo de garantia do fiel cumprimento do contracto.

A importancia dessa garantia será restituída ao contractante, logo que se achar completo o fornecimento geral e dos excessos de material a que se refere a clausula IV.

VII

Na falta de cumprimento da clausula III o contractante pagará a titulo de multa, 5 % (cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do material que deve fornecer, salvo o caso de força maior devidamente provado.

Essas multas serão deduzidas do pagamento da importancia de cada fornecimento.

VIII

Cada concorrente em sua proposta mencionará, por si ou por bastante procurador, seu domicilio legal na Capital Federal.

IX

Cada proposta deverá referir-se a ambas as classes do fornecimento.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o respectivo deposito da quantia de 3:000\$ (tres contos de réis), a qual lhe será devolvida si a sua proposta não for acceita, e, em caso de aceite, ficará depositada como caução, que perderá si não se apresentar a assignar o contracto, quando for convidado pela Prefeitura do Districto, sendo-lhe restituída, deduzidas as multas a que se refere a clausula II, á conclusão do orneecimento total.

XI

Cada concorrente juntará á sua proposta os documentos aptos a provar ter feito fornecimentos similares a pleno contento dos interessados e as provas de habilitação, que julgar mais convenientes.

XII

As condições de preferencia versarão:

1º, sobre a habilitação dos proponentes;

2º, sobre os preços do fornecimento.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 4 de agosto de 1893.—*Euclides Brás*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bernardina Joaquina do Espirito Santo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas e accrescidos, á praia de S. Christovão n. 139; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Mendes de Oliveira Castro Filho requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, á rua da Saude ns. 72 e 74; por isso convido, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o conselheiro Francisco de Paula Mayrink requereu titulo de aforamento do terreno accrescido ao de marinhas, á rua da Gamboa n. 92; por isso, de accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 9 do mez de outubro proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidos em presença dos proponentes para o mac-adamamento do largo da Gloria, de accordo com o orçamento existente nesta repartição, na importancia de 11:403\$927.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão a moradia do proponente assim como o preço de unidade escripto por extenso e em algarismo.

O depósito para garantia da assignatura do contracto é de 5 % do valor do orçamento.

Os proponentes devem observar e cumprir a resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação—2ª secção, 28 de setembro de 1893.—*Castão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a construção dos calçamentos, a paralelepípedes, da praça do Mercado e rua do Nuncio, no trecho limitado pelas ruas do Visconde do Rio Branco e Senhor dos Passos.

As propostas, que serão feitas em separado para cada uma das ruas a calçar, devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades, escripto por estenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Os depositos para garantia da assignatura do contracto são de 5 % das quantias de 12:689\$160, em que está orçado o calçamento da praça do Mercado, e 26:927\$760, em que importa a despeza orçada para a rua do Nuncio.

Nesta repartição se darão aos interessados os esclarecimentos que lhes sejam precisos.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 7 de outubro de 1893.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

Prefeitura do districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para os reparos da ponte destinada ao desembarque de inflamáveis, na Prainha.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão a moradia do proponente, assim como o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento existente nesta secção, onde poderá ser examinado pelos interessados.

O depósito para garantia da assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 1:783\$205, em que está orçada a obra.

Os proponentes devem observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 7 de outubro de 1893.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Maria Clara de Sant'Anna requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á rua da Saudé ns. 168 e 170; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Leite L'erreira de Carvalho requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á praia Formosa n. 251; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio Municipal, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio de Souza Valle requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á rua do Retiro Saudé n. 45; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida-se a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Ferreira da Fonseca, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á rua de Santo Christo dos Milagres n. 243; por isso, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convida a todo aquelle que for contrario a essa pretensão a apresentar-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª secção

De ordem do Sr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a reconstrução de uma muralha, á rua Mauá, em Santa Thereza.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento e projecto existente nesta secção, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão, por extenso e em algarismos, o preço e unidades, bem como as residencias dos proponentes.

O depósito prévio para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 28:979\$521, em que está orçada a despeza da construção.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação—2ª secção, 6 de outubro de 1893.—No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

EDITAL

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem possa tocar e pertencer, que a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina enviou-me a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz seccional.—A Companhia Estrada de Ferro Leopoldina embarcou por conta de diversos remetentes desta cidade 5.626 volumes no vapor *Barão de S. Diogo*, pertencente a Companhia Nacional de Navegação Costeira, para de Imbetiba serem remetidos aos destinatarios nas diversas estações de sua rede fluminense e mineira e em comunicação com aquelle porto, segundo consta do respectivo manifesto de carga, completa, mas estorvada a sua expedição pelo facto da revolta de parte da esquadra nacional ao mando do contra-almirante Custodio José de Mello, revolta dominante no porto desta cidade, e que, impedindo a sahida do vapor, para não ser apprehendido com o seu carregamento, ainda hontem tentou apoderar-se delle, não obstante estar atracado no cães do Lloyd, na Prainha, como o referem os jornaes de hoje. Pelo que, estorvado por estes factos da revolução de remetter a carga recebida a seus destinos, a supplicante protesta pela sua irresponsabilidade para com os carregadores e destinatarios, assim como contra quem de direito por perdas e danos seus e dos interessados presentes o ausentes, para cuja rescusa e sciencia requer que se tome por termo o seu protesto, sendo intimado o Dr. procurador da Republica e publicada esta pela imprensa. Termos em que pede deferimento.—Rio, 6 de outubro de 1893. (assignado sobre estampilha de 200 réis.) O advogado, *Theodoro M. F. Pereira da Silva*. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio.—Sim. Rio, 7 de outubro de 1893. A. de Campos. E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo do protesto seguinte: Termo de protesto. Aos 7 de outubro de 1893, nesta capital e em meu cartorio, compareceu o Dr. Theodoro M. F. Pereira da Silva, procurador bastante da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, por elle me foi dito que sua constituinte na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e danos pelo facto de ter sido estorvada a sahida deste porto do vapor *S. Diogo* pela revolta de parte da esquadra nacional ao mando do contra-almirante Custodio José de Mello, revolta dominante no porto desta cidade, e que, impedindo a sahida do vapor para não ser apprehendido, com seu carregamento, resulta prejuizos, perdas e danos; protestando igualmente pela sua responsabilidade, para com carregadores e destinatarios, protestando mais por perdas e danos seus e dos interessados presentes o ausentes. E me pediu que se tomasse por termo que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi.—*Theodoro M. F. Pereira da Silva*.—*José Luiz Rodrigues Monteiro*. Mando, portanto, ao porteiro deste juizo, cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, publicando e affixando este nos logares publicos e do costume e pela imprensa, do que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de outubro de 1893. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o sub-escrevi.—*Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem e a quem possa tocar e pertencer, que Avellar & Comp., me enviaram a dizer em sua petição o seguinte: Exm. Sr.

Dr. juiz seccional—Avellar & Comp., negociantes nesta praça à rua do Mercado n. 8, por ter sido appressada no dia 6 de setembro ultimo, neste porto do Rio de Janeiro, por meios da esquadra revoltada sob a direcção do almirante Custodio José de Mello, o vapor *Itacolomy*, de propriedade da Companhia Nacional de Navegação Costeira e procedente do porto de Imbetiba, e com elle toda a carga, de que faziam parte 156 saccos de café, contendo 9.384 kilogrammas consignados por diversos aos supplicantes, para resalvar de seus direitos, dos de seus committentes e de quaesquer outros interessados, interpõem o presente protesto como declaração expressa de achar-se a referida carga em poder dos aprisionadores, sendo que as referidas saccas de café são as que se acham individuadas na relação que esta acompanha. Assim requerem que D. e tomada por termo em protesto, seja intimado o Dr. procurador da Republica e publicado por editaes para conhecimento de quaesquer interessados, ratificado deste modo os avisos expedidos em tempo aos committentes. E. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1893 (assignado sob uma estampilha de \$200).—*Avellar & Comp.* Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1.º officio. Sim, 7 de outubro de 1893.—*A. de Campos.* Em cumprimento deste despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto. Aos 7 de outubro de 1893, nesta capital e em meu cartorio, compareceu José Luiz Roda Monteiro, procurador bastante de Avellar & Comp., e por elle me foi dito que seus constituintes na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e damnos, pelo apresionamento feito pela esquadra nacional revoltada na bahia do Rio de Janeiro, de 150 saccos de café pesando 9.384 kilogrammas, vindo do porto de Imbetiba a bordo do vapor nacional *Itacolomy*, aprisionado conjuntamente com toda a carga; protestando igualmente haver de quem de direito a indemnisação da dita mercadoria com todos os damnos emergentes e lucros cessantes. E me pediu lhes tomasse em protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi.—*José Luiz Roda Monteiro.*—*Augusto Frederico Fróes.*—*Antonio Victorino de Almeida.* Mando, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo o sentido da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, publicanlo e afixando este nos logares do costume e pela imprensa, do que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de outubro de 1893. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos.*

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Fago saber aos que o presente edital de citação virem e a quem possa tocar e pertencer que Moraes Tinoco & Comp., enviaram-me a dizer em sua petição o seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional. Dizem Moraes, Tinoco & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, que lhes tendo sido remetidos por diversos committentes, constantes da relação junia, sob n. 1. as mercadorias constantes dos conhecimentos ns. 2 e 3 e estes englobados em documento sob n. 4, procedentes do porto de Imbetiba, a bordo do vapor *Itacolomy*, acontece que o dito vapor foi aprisionado pela esquadra sob as ordens do almirante Custodio José de Mello, quando entrou neste porto, e como os supplicantes, na sua qualidade de commissarios e por consequente mandatarios, queiram resalvar os direitos de seus committentes, requerem a V. Ex. mandar tomar por termo o seu protesto, com intimação do Dr. procurador da Republica, fazendo publicar por editaes na imprensa para sciencia dos interessados, sendo afinal entregue aos supplicantes para delle usarem ulteriormente. Nestes termos pedem, distribuida esta, deferimento. E. R. M. Rio de

Janeiro, 5 de outubro de 1893, (assignado sobre a estampilha de 200 réis).—*Moraes Tinoco & Comp.* E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto. Aos 7 de outubro de 1893, nesta capital e em meu cartorio compareceram Moraes Tinoco & Comp., negociantes nesta praça, e por elles me foi dito que, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e damnos pela apprehensão feita pela esquadra nacional revoltada, de 30 saccos de café pesando 1.790 kilos, a bordo do vapor *Itacolomy*, procedente do porto de Imbetiba, e conjuntamente com o mesmo vapor, apprehendido, protestando igualmente haver em tempo opportuno, e de quem de direito, a indemnisação das ditas mercadorias, com todos os lucros cessantes e damnos emergentes. E me pediram lhes tomasse seu protesto por termo, que assignaram com as testemunhas abaixo. Eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi.—*Moraes Tinoco & Comp.*—*Olegario Pinto Ferreira Morado.*—*Hemeterio José Pereira Guimarães Junior.*—Mando, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer por todo o conteúdo da petição, despacho e termos do protesto acima transcripto, publicando e afixando este nos logares publicos e do costume e pela imprensa, do que passará certidão que trará a juizo, para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de outubro de 1893. Eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos.*

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Fago saber aos que o presente edital virem, e a quem possa tocar e pertencer, que Lima, Granja & Marques, enviaram-me a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz seccional.—Dizem Lima, Granja & Marques, negociantes estabelecidos nesta praça, que, pelo vapor *Itatiba*, vindo de Porto Alegre, lhes enviaram Eulino Ribeiro & Comp., 100 barricas contendo cada uma 130 a 135 kilos de carne de porco salgada, a razão de \$100 cada kilo; que dessas 100 barricas foram descarregadas 51, que os supplicantes receberam; finalmente que as 49 restantes foram apprehendidas (por ocasião da descarga, segundo os supplicantes foram informados) pela esquadra revoltada, sob as ordens do contra-almirante Custodio José de Mello, que as conserva até hoje. E taes factos, attentando contra os direitos dos supplicantes, levam estes a protestar, como protestam contra quem de direito, para resalva de seus interesses, afim de em tempo opportuno haverem a importancia de sua mercadoria, prejuizos, perdas e damnos que estão soffrendo em sua propriedade e em seu commercio. E, para que o presente protesto produza seus legaes e juridicos efeitos, requerem a V. S. que o mande tomar por termo e delle seja intimado o Dr. procurador da Republica neste districto, expedindo-se editaes, para a citação de todos quantos o presente possa interessar. Nestes termos os supplicantes pedem deferimento. Capital Federal, 5 de outubro de 1893.—*Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna*, advogado.—Estava collada e inutilisada uma estampilha de 200 réis.—Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1.º officio. Sim, 7 de outubro de 1893.—*A. de Campos.* Em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo do protesto seguinte: Termo de protesto.—aos 7 de outubro de 1893, nesta capital e em meu cartorio, compareceu o Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, procurador bastante de Lima, Granja & Marques, e por elle me foi dito que seus constituintes, na forma da sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protestam por prejuizos, perdas e damnos pela apprehensão feita pela esquadra nacional revoltada, de 49 barricas de carne de porco salgada, contendo cada uma de 130 a 135 kilos, vindas no vapor *Itatiba*, de Porto Alegre, enviadas por Eulino Ribeiro

& Comp., protestando igualmente de quem de direito e em occasião opportuna a indemnisação das ditas mercadorias com todos os lucros cessantes e damnos emergentes. E me pediu lhes tomasse esse protesto por termo, que assigna com as testemunhas abaixo, E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi.—*Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.*—*Joaquim Henrique Delfino.*—*Domingos Pereira da Silva.* Mando, portanto, ao porteiro deste juizo cite e chame a todos a quem possa tocar e pertencer, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, publicando e afixando este nos logares publicos e do costume e pela imprensa, do que passará certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de outubro de 1893. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos.*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da Companhia Evoneas Fluminense, em liquidação forçada para reunir-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 14 do proximo mez de outubro, á 1 hora, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberar sobre a concordata si for apresentada a respectiva proposta cu sobre a liquidação definitiva.

O Dr. Salvador Antonio Muiz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Fago saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve o processo de liquidação forçada da Companhia Evoneas Fluminense, por parte dos syndicos foi junto aos respectivos autos a petição com despacho do teor seguinte:—Illm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da Camara Commercial. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Evoneas Fluminense que, tendo V. Ex. ordenado a convocação dos credores para deliberarem sobre concordata ou sobre a liquidação definitiva, requerem a V. Ex. sirva-se designar dia e hora para essa reunião afim de se passarem os necessarios editaes: Pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1893. O advogado, *João Alves da Silva Porto.* (Estava devidamente inutilisada uma estampilha do valor de \$200.) Despacho: o escrivão designe dia e hora. Rio, 18 de setembro de 1893, *Salvador Moniz.* Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da Companhia Evoneas Fluminense em liquidação forçada, para reunir-se na sala das audiencias deste juizo á rua da Constituição n. 47 no dia 14 do proximo mez de outubro, á 1 hora, afim de verificar-se os creditos, deliberar sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou sobre a liquidação definitiva; advertindo que nenhum credor será addmittido por procurador sem poderes especiaes para o acto; que um mesmo procurador póde representar um ou mais credores, assim como que a procuração póde ser feita por instrumento particular; que não comparecendo será considerado adherente a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concessão da concordata é necessario que ella represente no minimo duas terças do valor total das credores a ella sujeitos na forma do decreto n. 3065 de 6 de maio de 1882. Para constar se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diário Official* e no *Jornal da Commercio* e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de setembro de 1893. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão e subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*